

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Secretaria da Administração e Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

AVISO Nº. 02/2008 – SEMARH/PGM

O Secretário da Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mossoró, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 89, II, da Lei Orgânica de Mossoró, o art. 23, da Lei Complementar Municipal n. 19, de 21 de dezembro de 2007, e demais atribuições estatuídas no art. 18, II, “d” e “j”, da Lei Complementar Municipal n° 1, de 30 de dezembro de 2000,

AVISA:

Considerando o disposto no Edital n. 2/2008-SEMARH/PGM:

Os candidatos que até esta data efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), poderão requerer a restituição do valor excedente, isto é, R\$ 50,00 (cinquenta reais), por escrito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observados os seguintes procedimentos:

1 - O candidato deverá requerer ao Presidente da Comissão do Concurso de Procurador do Município de Mossoró, situado na R. Idalino Olveira, 106, 2º andar, centro, Mossoró (RN), a restituição do valor excedente.

2 - O requerimento, com firma reconhecida do candidato, conterá nome completo do candidato/requerente, número da inscrição, endereço, **telefone e e-mail** (se houver), e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

* cópia do comprovante de inscrição e pagamento da taxa no valor de R\$ 200,00.

* cópia do RG e do CPF.

* comprovante de endereço

3 - Após a comprovação do efetivo pagamento do boleto referente a inscrição anexada ao requerimento, de acordo com informações do Banco do Brasil, será deferida a restituição.

4 - A restituição será realizada, preferencialmente, por depósito em conta-corrente bancária de titularidade do candidato. Nesse caso, juntamente com o requerimento, deverá ser encaminhada cópia do cartão magnético do banco, em que se evidencie: nome do titular, nome do banco, número da agência e número da conta.

5 - Na hipótese de não ser indicada conta bancária, a restituição far-se-á por cheque nominal ao candidato, que deverá ser resgatado na Gerência Executiva da Gestão Financeira da Prefeitura de Mossoró, situada na r. Idalino Oliveira, 106, centro, Mossoró (RN), após recebimento de comunicado escrito ou por e-mail da Comissão do Concurso.

6 - A indicação da conta bancária é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato/requerente.

7 - Todos os documentos indicados neste Aviso são necessários e indispensáveis, ficando suspensa a restituição até que se juntem os mesmos.

Mossoró (RN), 17 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário